

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO № 483

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 62/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADRIANA MILDENBERGER

OBJETO: Contratação de profissional da área jurídica, especialista em direito público e com comprovada experiência profissional, conforme solicitação do conselho de Secretários, para acompanhamento e elaboração de processos de implantação de serviços de saúde em parceria com o consórcio (microrregionalização de saúde nos municípios), e atuação frente a SESA, Regional de Saúde; e acompanhamento e atuação nos processos: 0002905-35.2015.8.16.0097 - Ação de Ressarcimento de Danos e 000092.2014.09.009/1 - Procedimento Ministério Público do Trabalho, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 11 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

ADRIANA MILDENBERGER